



Violência contra a Mulher

Por: Elane Dias

Violência contra Mulher

digite aqui

Sumário

- 1.Introdução.....01**
- 2.Violência o que é?.....02**
- 3.Classificação de violência doméstica e urbana.....03**

- 4. Tipos de violência.....06**
- 5.Lei Maria da Penha.....14**
- 6.Agradecimentos.....15**

Introdução

Neste livro irei abordar as diversas formas de violência sofrida por mulheres de diferentes religiões, raça e cor,

o mesmo é direcionado a conscientização dos indivíduos agressores com a intenção de alertá-los que é crime perante a Lei nº 11.340, a mesma ganhou o nome de Maria da Penha Maia Fernandes.

Violência o que é?

Significa usar a agressividade de forma intencional e excessiva para ameaçar ou cometer algum ato que resulte em acidente, morte ou trauma psicológico.

Ela pode ser manifestar de diversas formas e maneiras, em guerras, torturas, conflito étnico religiosos, preconceito e fome. Pode identificado como diversos tipos de violência.

A palavra violência deriva do Latim "Violêntia", que significa veemência impetuosidade". Mas a sua origem está relacionada com o termo "Violação" (violare).

Quando se trata de direitos humanos, a violência abrange todos os atos de violação dos direitos: civis (liberdade, privacidade, proteção igualitária); sociais (saúde, educação, segurança, habitação); econômicos (empregos e salários); culturas (manifestação da própria cultura); e políticos (participação política, voto).

Classificação de violência doméstica e urbana



Violência é um
ato covarde.
Denuncie antes
que seja tarde.

Violência urbana

Trata se de um tema social extremamente abrangente e pouco elucidativo. Consiste na pratica de crimes diversos contra pessoas (assassinatos, roubos e sequestros), e contra patrimônio público, influenciado de forma negativa o convívio entre pessoas e a qualidade de vida. Esse tipo de violência é manifestado particu-

mente nas
grandes
cidades.



Violência Doméstica

Ocorre no meio familiar ou entre parentes. Podendo ser entre o pai e mãe, entre os pais e os filhos, abusos sexuais a crianças e maus tratos. Existem cinco tipos de violência

doméstica: emocional, social, física, sexual, financeira.

Em 2007 tínhamos um total de ocorrências de 6.374 e hoje temos,

5

1.264,pois temos mais mulheres não se calando a impunidade.

Tipos de violência

Violência emocional

Ela é caracterizada através de qualquer comportamento do companheiro que tem como objetivo o outro se sentir inútil ou com medo. Isso inclui comportamentos como ameaçar os filhos; machucar os animais de estimação dos mesmos; humilhar os mesmo na presença de familiares ou amigos ou em público.

6



Violência física

Existe diversos comportamentos que caracteriza o mesmo como: esmurrar, pontapear, estragular, queima, induzir ou impedir que a companheira obtenha medicação ou tratamentos, por isso é caracterizado por qualquer forma de violência física intencional que o agressor inflige a companheira.

Violência social

Quando o agressor tenta controlar a vida social do parceiro, impedindo que ela visite familiares ou amigos; cortar o telefone ou controlar as chamadas e as contas telefônicas; trancar o outro em casa.

Violência sexual

Qualquer ato que o agressor tenha em força o outro protagonizar atos sexuais que não deseja. É caracterizado por pressionar ou forçar a companheira para ter relações sexuais quando este não

Violência financeira

Caracterizada por o agressor tentar controlar o dinheiro da companheira, sem que esta não deseje. Alguns destes comportamentos

pode ser: controlar o ordenado do outro; recusar da dinheiro ao outro ou força-la a justificar gasto; ameaçar retirar o apoio financeiro como forma de controle.

Lei Maria da Penha

Lei 11.340

Se aplica à violência doméstica que cause morte, lesão, sofrimento físico (violência física), sexual (violência sexual), psicológica e

dano moral ou patrimonial (violência patrimonial). Para garantir proteção policial o que é necessário comunicar de imediato ao Ministério Público, isso se o boletim de ocorrência já for feito. O tempo médio da pena de é acordo com o crime (em mudança ao previsto no Código Penal).

10



Agradecimento

Eu sou Elane Dias, estudante de administração, sonhadora e

faço parte deste maravilhoso projeto desenvolvido pelo Instituto Paramitas.

Agradeço a todos que me deram essa maravilhosa oportunidade, pois está sendo algo de desenvolvimento e aprendizado tanto pessoal quanto profissional.